

Constituição faz 6 meses e seus prazos são ignorados

* 5 ABR 1989

JORNAL DE BRASÍLIA

cur p 4

A Constituição completa hoje seis meses sem que nenhum dos seus dispositivos com prazos fixados para serem regulamentados nesse período tenham sido efetivamente apreciados pelo Congresso Nacional. A desculpa tem sido, invariavelmente, a mesma: falta aprovar o novo regimento interno das duas Casas para que a legislação complementar e ordinária possa finalmente começar a ser esboçada, já que a Carta deu novos poderes ao Legislativo que, até agora, não foram exercidos.

O primeiro prazo desrespeitado foi o que previa a criação da Comissão de Estudos Territoriais, com a finalidade de apresentar anteprojetos relativos a novas unidades da Federação, 90 dias após a promulgação da Constituição. Esse prazo venceu no dia 3 de janeiro e até agora essa Comissão não foi formalmente criada. O deputado Chico Humberto (PDT-MG), que quer separar Minas Gerais e criar o Estado do Triângulo, assegurou ontem que agora a Comissão será finalmente formada.

Abuso

Segundo o deputado, na ocasião em que foi vencido o prazo, o então presidente do Congresso Nacional, senador Humberto Lucena (PMDB-PB), alegou que o recesso não contava e que, portanto, ainda não havia esgotado o período de 90 dias para a formação da Comissão.

O deputado Nélson Jobim (PMDB-RS), presidente da Comis-

são de Constituição e Justiça da Câmara, por onde têm que passar todos os projetos de lei da Casa antes de irem para as Comissões permanentes e, em seguida, à apreciação do plenário, garante que a falta de cumprimento de prazos, determinados pelos próprios parlamentares, "não acarreta" nenhum tipo de problema constitucional.

O líder do PMDB na Câmara, Ibsen Pinheiro, afirma que "tem lei que se faz com 10 dias, com 10 meses, algumas com 10 anos e outras ainda que nunca são feitas". Ibsen, como a maioria de seus pares na Câmara dos Deputados, dá pouca importância ao fato de que até agora nenhum dispositivo de importância da Constituição, como a lei de greve, por exemplo, tenha sido regulamentado. A esse questionamento o líder responde que o Congresso do Brasil "não é um grupo de estudos".

O desinteresse no cumprimento dos prazos da Constituição pode ser visto na falta de levantamento dos prazos que venceram para os dispositivos que já tinham que ser regulamentados. Apenas a liderança do PDT elaborou um estudo com cada dispositivo que falta ser regulamentado e o prazo estabelecido.

Outros prazos

Além da não instalação da comissão mista do Congresso para estudar a divisão territorial do País, são os seguintes os prazos não cumpridos pelo Legislativo de acordo

com o que determina a Constituição: há mais de um mês os congressistas tinham que ter começado a elaborar um novo Código de Defesa do Consumidor, já que a Carta determinou em seu artigo 48 o prazo de 120 dias, após a promulgação, para o Legislativo adotar esse procedimento.

No sábado passado, entrou em vigor o novo Sistema Tributário Nacional sem que tenha sido aprovada qualquer legislação complementar especificando o que são os novos impostos criados na Constituição: como o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); imposto sobre herança e o tributo sobre grandes fortunas. Por falta dessa lei, os secretários de Fazenda e de Planejamento dos Estados estiveram em Brasília na semana passada e fizeram convênios com o Ministério da Fazenda para passarem a cobrar o ICMS.

O Congresso também não aprovou a criação dos cinco novos Tribunais Regionais Federais e nem fez a revisão dos direitos dos servidores públicos e inativos e pensionistas com a atualização dos proventos e pensões. No primeiro caso o prazo era de 120 dias e no segundo vence hoje. Em relação ao Executivo, termina hoje o prazo para que o Ministério da Previdência e Assistência Social mande para o Congresso projeto prevendo a revisão das aposentadorias e pensões, que terá que ser analisado em seis meses. (Luís Eduardo Costa)